



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**Reunião Conselho de Administração**

**ATA nº 11/2025 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

No dia 16 de junho de 2025, às 09:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Administração de forma online, pelo aplicativo Teams. Participaram os membros do Conselho de Administração: Luciana de Araújo Horácio Correa, Sérgio Stefan Dimov Xavier, Zélia Maria Oliveira Pereira, Revelino Borges, Sílvia Mara Masuchi, Silvia Aparecida Carlini e Luciane Savioli Gimenes. Participaram remotamente os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Nelson Godoy Neto (Gestor de Benefícios) e Larissa Vieira Caldas (Procuradora). A reunião foi aberta e o Superintendente, que deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos, explicando que a reunião do Conselho necessitou ser online, devido à auditoria do Tribunal de Contas, referente a Requisição 001/2025, sobre empréstimos consignados. O Superintendente explicou que o auditor, além de documentos, solicitou entrevistas com alguns segurados aposentados, detentores de empréstimos consignados junto a Instituições Financeiras conveniadas com o ITUPREV, ficando a sala de reuniões do Instituto disponível para isto. Em seguida deu-se a **ORDEM DO DIA: 01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da ata nº 10/2025 da reunião de 26/05/2025 do Conselho de Administração, pois foi enviada previamente aos membros do conselho para análise. A ata foi homologada, sem ressalvas. **02) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 08/2025 DO COMITÉ DE INVESTIMENTO:** A ata do Comitê de Investimento nº 08 da Reunião Ordinária de 12/06/2025 foi lida pela Chefe de Gabinete. Após a leitura, os membros do Conselho homologaram as movimentações e ata, sem ressalvas, por unanimidade. **03) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE MAIO 2025:** O Relatório elaborado pela Consultoria e o Relatório elaborado pela Diretoria Financeira foram enviados previamente para os membros do Conselho de Administração. Como o Diretor Financeiro foi chamado pelo auditor do Tribunal de Contas neste momento, a Chefe de Gabinete apresentou o resultado da Carteira de Investimentos aos membros do Conselho, que no mês de maio/2025, que encerrou o mês com um saldo de R\$ 902.712.580,47. O valor do retorno do mês foi de R\$ 11.571.350,44 e o acumulado até maio foi de R\$ 51.753.359,33. O retorno de maio foi de 1,30%, frente a meta atuarial do mês de R\$0,78%. O retorno acumulado até maio foi de 6,17% frente a meta atuarial de 5,02% (INPC + 5,30%), o que correspondeu ao atingimento de 122,91% da meta. O Superintendente comentou que no resultado apresentado, a Consultoria considerou a nova meta proposta pela Diretoria para a Política de Investimentos de 2025, que será votada até o final da reunião. Ressaltou que caso não seja aprovada, haverá a alteração da taxa no sistema de acordo com o homologado, se for o caso. O Relatório de Investimentos de maio de 2025 foi homologado, sem ressalvas. **04) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS DE MAIO 2025:** O Relatório completo sobre as atualizações jurídicas de maio/2025 foi enviado previamente aos conselheiros. A Procuradora apresentou em tela as informações sobre o processo mais recentes: a) **Processo Judicial nº 1007265-17.2024.8.26.0286**, autora Telma Santos Araújo, na 2ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Pensão por Morte, sendo a segunda instância negou provimento ao recurso da autora, mantendo os termos da sentença. b) **Processo Judicial nº 1006278-83.2021.8.26.0286**, autor Charles Constante Doria, na 3ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria por Invalidez, sendo que a Sentença julgada improcedente em relação à aposentadoria, mas condenou a Prefeitura para a concessão de auxílio-doença. c) **Processo Judicial nº 0012065-67.2019.5.15.0018**, autora Vera Regina Ferrari, na Vara de Trabalho de Itu (TRT 15), referente ao pedido de Insalubridade, sendo que Juiz homologou o cálculo apresentado pelo perito. A Empresa Alvalimp efetuou o pagamento de 30% e solicitou o parcelamento do valor restante. Em seguida, a Procuradora apresentou o resumo sobre a situação dos processos, informando que do total de 100 processos, 20 estão em andamento e 80 já foram julgados em definitivo. Em relação aos processos em andamento 13 ainda estão sem julgamento, 06 tiveram decisão favorável ao Ituprev na 1ª Instância e 01 teve decisão desfavorável ao Ituprev. Em relação aos que já foram julgados em definitivo, 55 foram favoráveis ao Ituprev e 25, desfavoráveis. Os conselheiros homologaram o relatório, por unanimidade e sem ressalvas. **05) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE MAIO 2025:** O Gestor de Benefícios, apresentou ao Conselho os seguintes Processos: A) PA 92/2025 de Pensão por morte de **OSMAR DE CAMPOS**, para a dependente **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA CAMPOS–Esposa - 56 anos**, com proventos de **R\$ 1.627,47 (vitalício)** - Nº benefício:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**07.0092.2025.0005**, Portaria nº 66/2025; **B)** PA 022/2025 de Aposentadoria por Idade de **SANDRA REGINA CORDEIRO MARTINS**, com proventos de R\$ 1.826,92 (67,68%) - Nº benefício: **02.0022.2025.0040**, Portaria nº 55/2025; **C)** PA 082/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de : **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**, com proventos no valor **R\$ 5.803,36**- Nº benefício: **01.0082.2025.0041**, Portaria nº 56/2025; **D)** PA 552/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **MARCIA ETELVINA DO NASCIMENTO**, com proventos no valor de **R\$ 6.956,57(dissídio)**- Nº benefício: **01.0552.2025.0042**, Portaria nº 057/2025; **E)** PA 068/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **MARCOS FRANCISCO MOREIRA FERREIRA**, com proventos de **R\$ 9.172,15(dissídio)**- Nº benefício: **01.0068.2025.0043**, Portaria nº 58/2025; **F)** PA 23/2025 de Aposentadoria por Tempo e Idade de **SUECI PAULO DA SILVA**, com proventos **R\$ 4.886,23(dissídio)** - Nº benefício: **01.0023.2025.0044**, Portaria nº 59/2025. **G)** PA 0069/2025 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **VANIA MORÁS MISSÃO ORSI**, com proventos no valor **R\$ 6.594,41(dissídio)**- Nº benefício: **01.0069.2025.0045**, Portaria nº 60/2025; **H) 66/2025** de Aposentadoria Compulsória de **MARIA EMILIA LEMOS FERREIRA**, com proventos de **R\$ 1.818,35 (39,06%)** - Nº benefício: **04.0066.2025.0046**, Portaria nº 61/2025. **i)** PA 495/2024 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **MARIA DAS DORES DE LIMA FRANCISCO**, com proventos no valor **R\$ 4.160,55 (\*Dissídio)** - Nº benefício: **01.0495.2025.0047**, Portaria nº 62/2025; **j) PA 51/2025** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **LUCIANA MARIA FRANCISCHINELLI AVILA**, com proventos no valor **R\$ 7.599,17(\*dissídio)**- Nº benefício: **01.0051.2025.0048**, Portaria nº 63/2025; **k) PA 167/2019** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **GILBERTO RODRIGUES OLIVEIRA**, com proventos no valor **R\$ 13.654,06(dissídio)** - Nº benefício: **01.0167.2025.0049**, Portaria nº 64/2025; **l) PA 101/2025** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade de **MARINALVA MACHADO DA SILVA**, com proventos no valor **R\$ 3.883,80 (dissídio)** - Nº benefício: **01.0101.2025.0050**, Portaria nº 65/2025. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

**6) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE MAIO/2025:** A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de maio/2025: **A) PROCESSO DE COMPRA: 00515/2024, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, com a empresa **ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APlicada ao Setor PÚBLICO LTDA**, referente a 1º Termo Aditivo do contrato 07/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços e assessorias técnicas especializados na área contábil para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), pelo prazo de 06 (seis) meses, Data da assinatura: 23/05/2025 - Vigência de 04/06/2025 a 03/12/2025, valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O processo, após analisado, foi homologado, por unanimidade e sem ressalvas.

**7) HOMOLOGAÇÃO DA TAXA E DA REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025:** O Superintendente contextualizou que, como era de conhecimento dos conselheiros em 21/05/2025 ocorreu uma reunião no Ituprev, com a participação do Prefeito Municipal, Sr. Herculano Passos, da Secretaria de Finanças, Monis Márcia Soares, do Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Teresa Cristina M. Peixoto (Diretora Administrativa), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro), Lucia de Cassia Willar (Presidente do Conselho fiscal), Luciana Correa (Presidente do Conselho Administrativo), Aparecido Pucchiarelli (Membro do Conselho fiscal) e remotamente Adilson Costa (Atuário) para explicações do atuário sobre o Cálculo Atuarial de 2025, bem como o resultado do Déficit Atuarial , considerando a taxa de 5,00% + INPC. O Prefeito e o Superintendente questionaram o atuário qual seriam as alternativas para redução do valor do déficit, visto a difícil situação financeira da Prefeitura. Algumas alternativas foram apresentadas, como dação de pagamento de imóveis e utilização de taxa de juros maior, acrescendo 0,15% ou 0,30%, em conformidade com a lei. Desta forma, foram solicitadas simulações ao atuário com o aumento da taxa. Após o cálculo, a Diretoria analisou a viabilidade de alterar a taxa para 5,30%, visto que esta ação contribuiria para a redução do valor do déficit e seria muito adequado, considerando o cenário atual do mercado e o resultado da carteira de investimentos até maio. Desta forma, o Superintendente apresentou a proposta aos conselheiros para a alteração da taxa de juros na Política de Investimentos para 2025. A Conselheira Zélia, perguntou se o aumento da taxa implicaria em algo negativo para o Instituto, ao que o Diretor Financeiro respondeu que não, pelo contrário, ficaria mais adequada ao momento atual. A conselheira questionou, se para 2026, a taxa poderia ser reduzida para 5,15%, o Diretor Financeiro explicou como é definida a taxa de juros pela Secretaria de Previdência, que considera o Patrimônio dos Institutos e o nível da taxa da economia, portanto a taxa para o próximo ano seria a da Secretaria e o Ituprev, se for o caso, poderá acrescer 0,15% a ela, visto que cumpriu apenas uma vez a meta atuarial nos últimos cinco anos. A Conselheira Silvia Carlini, questionou sobre o embasamento legal para a alteração, ao que foi dito que foram realizadas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

várias consultas ao atuário, a consultoria jurídica e está dentro da legalidade o aumento da taxa. A conselheira Luciana Correa questionou sobre a perspectiva da taxa para 2026 e foi lhe respondido que ainda não há a informação da taxa da Secretaria para 2026, mas que nos últimos anos não tem variado muito em relação ao ano anterior. O Conselheiro Revelino questionou sobre a redução do PIB de 2026, que está com expectativa de redução para 2026 e o Diretor Financeiro, informou que diretamente não influenciará a taxa, reforçando a informação de como a taxa é definida anualmente. Após os esclarecimentos, os conselheiros votaram e decidiram homologar, por unanimidade, a nova Minuta da Política de Investimentos de 2025, com a alteração da taxa passando de 5,00% + INPC para **5,30% + INPC**, considerando o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria 1467, que permite acrescer 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros foi alcançada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, no caso 2019 e 2023. **8) HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2025:** A Diretora Administrativa apresentou a Resolução que trata sobre a realização de despesas pelo regime de adiantamento no ITUPREV, após a análise, a Resolução foi homologada, sem ressalvas. **9) ASSUNTOS GERAIS:** O Superintendente informou que foi protocolado na Secretaria de Finanças da Prefeitura, em 13/06/2025, o Ofício 122/2025, solicitando previsão para pagamento das contribuições patronais, referente aos meses de março e abril/2025, que se encontram em aberto. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11:20h.

**Assinatura:**

---

**Luciana A. H. Correa**

Presidente